



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 446/2026

Autoria: Verª Vanilda Lopes dos Santos

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Sr. Ernani Augusto Nogueira da Fonseca - Secretário Municipal de Obras, com copia Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal;

- A instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Maria Emília, nº 110, em frente à Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação **reitera a solicitação apresentada por meio da Indicação nº 473/2025, de 28 de outubro de 2025**, que até o momento não foi atendida. O local possui intenso fluxo de estudantes e veículos, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas. A instalação do redutor de velocidade é necessária para contribuir com a segurança dos alunos, moradores e demais pedestres que transitam pela via. Diante disso, solicita-se que a medida seja realizada com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 2026





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver^a Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP

